



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6829/2025

**CONCEDE FÉRIAS AOS PROFESSORES
MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE aos PROFESSORES MUNICIPAIS abaixo relacionados, um período de FÉRIAS de 30 dias de **02/01/2025** a **31/01/2025**, conforme Art. 106 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
662	ADRIANA BOCK	23/24
856	ALINE ELISABET GREEF GRÖSZ	23/24
934	ANA PAULA SCHEEREN	23/24
307	ANELORI KELLER	23/24
243	ANDRÉA CRISTIANE SCHERER	23/24
340	ANGELITA MARIA DE SOUZA FINGER	23/24
768	CINTIA MARTINS	23/24
242	CLEIDI NARA KOCH SCHREINER	23/24
770	DAIANA TONETTO	23/24
941	DANIELA MARA KERBER	23/24
902	DENISE VIEGAS ZIMPEL	23/24
259	ÉBER GUSTAVO JUNG	23/24
779	ELISABETE CRISTINA MENEZES DA ROCHA	23/24
858	EVELYN LOOSE	23/24
697	FABIANA CHERON SCHERER	23/24
605	GLADES HELENA LAUERMANN	23/24
641	GABRIELA WILHELM	23/24
841	JENIFER LUÍSA HUMMES FETZNER	23/24
776	JOANA INÊS KLEIN	23/24
939	KÁTIA REGINA ERTEL HAUPt	23/24

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

604	LILIAN DA SILVA	23/24
601	LOURDES R. SALDANHA DE OLIVEIRA	23/24
696	LUANA ÁLIDA FELIN	23/24
310	LUCIANA DE BORBA	23/24
896	LUCAS PACHECO BRAUM	23/24
489	MARRIETE LUCAS MARQUES	24/25
893	MICHELI ADRIANI SCHREINER	23/24
781	PRISCILA DA SILVA ALVES	23/24
324	ROSSANA SAAVEDRA LEISTNER	23/24
642	ROSANI SCHIRLEI ROSA DE ÁVILA	23/24
596	SUZANA JONER MENDEL	23/24

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02
DE JANEIRO DE 2025.**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8921-89FF-9A18-4E7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 03/01/2025 10:56:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 03/01/2025 11:26:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/8921-89FF-9A18-4E7E>